



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº 156/2021**

**SÚMULA: “INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E CONTROLE) DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL 10.540/2020.**

**Considerando** Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020 que institui prazo para que todos os municípios divulguem Plano de Ação voltado para adequação de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Instituída Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Ação SIAFIC, para o fim de que se trata o Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta dos seguintes membros:

**Luiz Adriano da Silva (Contador efetivo) Presidente da Comissão**

**Maria da Conceição Santos (Secretaria Municipal de Planejamento Faz. e Administrativo)**

**Rodrigo Luiz Benassi (Assessoria Contábil)**

**Ricardo Nogueira Moraes (Assistente Técnico Administrativo)**

**Art. 3º** A elaboração do Plano Municipal de Ação servirá como base para por em prática as exigências quanto a Integração do Sistema Único de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 27 de Abril de 2021.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/04/2021 a 26/05/2021.